

18/05/2020

ENC: [URGENTE] Manifesta perplexidade ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: [URGENTE] Manifesta perplexidade e preocupação em relação à sanção do Projeto de Lei nº 873/2020 com vetos a ampliação do auxílio emergencial de R\$ 600 previsto na Lei nº 13.982/2020 para categorias de trabalhadores informais ainda não contempladas.

## Presidência

seg 18/05/2020 09:26

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Oficio\_1192246.html;

-----Mensagem original-----

De: MDH/E-mail do CNDH [<mailto:cndh@mdh.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 15:48

Para: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: [URGENTE] Manifesta perplexidade e preocupação em relação à sanção do Projeto de Lei nº 873/2020 com vetos a ampliação do auxílio emergencial de R\$ 600 previsto na Lei nº 13.982/2020 para categorias de trabalhadores informais ainda não contempladas.

Prezadas/os,

Encaminho OFÍCIO N.º 1358/2020/CNDH/SNPG/MMFDH

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

CNDH



1192246

00135.209766/2020-84

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

OFÍCIO N.º 1358/2020/CNDH/SNPG/MMFDH

Brasília, 15 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente

Senado Federal

Presidência do Senado Federal - Secretaria de Imprensa Prédio Principal, 1º andar

70.165-900, Brasília/DF

E-mail: [davi.alcolumbre@senador.leg.br](mailto:davi.alcolumbre@senador.leg.br); [agendapresidencia@senado.leg.br](mailto:agendapresidencia@senado.leg.br); [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br);

**Assunto: [URGENTE] Manifesta perplexidade e preocupação em relação à sanção do Projeto de Lei nº 873/2020 com vetos a ampliação do auxílio emergencial de R\$ 600 previsto na Lei nº 13.982/2020 para categorias de trabalhadores informais ainda não contempladas.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, faço uso do presente para manifestar perplexidade e preocupação deste Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em relação ao sancionamento do Projeto de Lei nº 873/2020 com vetos a ampliação do auxílio emergencial de R\$ 600 previsto na Lei nº 13.982/2020 para categorias de trabalhadores informais ainda não contempladas, aprovado por unanimidade (81 votos) no plenário do Senado Federal, em sessão remota.

O CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986/14, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos atuou pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/2020 por considerar a importância de ampliação dos beneficiários da Renda Básica Emergencial no atual contexto da pandemia.

Diante da realização de um conjunto de vetos parciais realizado pelo Presidente da República, o Ministro da Cidadania e a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, que retirou a possibilidade de acesso emergencial de diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras, como os catadores de materiais recicláveis, os trabalhadoras da cultura, esporte, agricultores familiares e pescadores artesanais, num momento em que sua sobrevivência, a garantia de alimentação de suas

famílias, está em risco. Mais de 50 categorias de trabalhadores informais de baixa-renda ficaram sem direito ao benefício.

No texto que saiu do Senado, havia ainda a permissão para que as instituições financeiras públicas federais contratassem *fintechs* (bancos virtuais) para operacionalizar o pagamento do auxílio emergencial, mas o governo federal vetou essa possibilidade.

Venho por meio desse, solicitar a derrubada do Veto nº 13/20 pelo Congresso Nacional para que seja garantido os direitos humanos fundamentais para esse conjunto de categorias de trabalhadores e trabalhadoras.

Na certeza de contar com a resposta a essa solicitação, agradecemos e colocamos a equipe da Secretaria Executiva do CNDH à disposição para mais informações por meio dos endereços eletrônicos [cdnh@mdh.gov.br](mailto:cdnh@mdh.gov.br);

Atenciosamente,

**RENAN VINICIUS SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA**

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, Presidente**, em 15/05/2020, às 15:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1192246** e o código CRC **DBF9606B**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.209766/2020-84 SEI nº 1192246 SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907, (61) 2027-3276

CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 5/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PDL nº 389, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031603/2020-87
2. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049183/2020-95
3. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049326/2020-69
4. PL nº 5991, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.163802/2019-10
5. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050390/2020-92
6. PLN nº 8, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050381/2020-00
7. PDL nº 116, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040280/2020-12
8. PL nº 3975, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051958/2020-92
9. PL nº 550, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.037281/2020-80
10. PL nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.037281/2020-80
11. PDL nº 116, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040316/2020-68
12. MPV nº 964, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049194/2020-75
13. PL nº 1058, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2020-67
14. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.047144/2020-53
15. MPV nº 926, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049550/2020-51
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164673/2019-87
17. PEC nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055959/2020-14
18. VET nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054316/2020-45
19. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054854/2020-30
20. PL nº 2192, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054363/2020-99



21. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 053538/2020-41
22. PLN nº 33, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 179592/2019-81
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057093/2020-78
24. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057085/2020-21
25. PEC nº 95, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 057070/2020-63
26. PL nº 1179, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056856/2020-63
27. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056918/2020-37
28. PL nº 949, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056722/2020-42
29. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 056273/2020-32
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 166505/2019-26
31. PL nº 1328, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 058075/2020-11
32. PL nº 1794, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 058075/2020-11
33. PEC nº 17, de 2012. Documento SIGAD nº 00100. 077018/2019-90
34. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 051925/2020-42
35. PL nº 1543, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 054869/2020-06
36. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 054869/2020-06
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 048106/2020-71
38. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 057731/2020-51
39. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059142/2020-15
40. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 060128/2020-56
41. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 060099/2020-22
42. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059920/2020-35
43. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059891/2020-34
44. VET nº 19, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059768/2020-13
45. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 059874/2020-05
46. PL nº 34, de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 020719/2020-91

Secretaria-Geral da Mesa, 29 de junho de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

